

## **Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática**

Estabelece as condições para dupla diplomação em Engenharia Química e Matemática.

Aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática em 27 de setembro de 2022 e pela Congregação da Engenharia Química em 30 de setembro de 2022.

**Art. 1º** Alunos do curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ, que tenham concluído os requisitos para a obtenção do diploma do seu curso e tenham sido aprovados nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

**Art. 2º** Diplomados em Engenharia Química que venham a se tornar alunos regulares do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, podem se candidatar a participar deste acordo, estando sua participação, entretanto, sujeita à avaliação por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática - Bacharelado.

**Parágrafo único:** O aluno na situação descrita no caput deste artigo que tiver sua candidatura aprovada pelo NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e que vier a ser aprovado nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

**Art. 3º** O documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática” deve ser periodicamente atualizado, com a aprovação do NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e da Congregação do Instituto de Matemática.

1º A versão do documento do caput deste artigo a ser considerada para a concessão do diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, no âmbito deste acordo, será a que estiver em vigor no momento da concessão.

2º O NDE do Curso Matemática - Bacharelado pode autorizar, em casos excepcionais, a utilização da versão anterior do documento do caput deste artigo para que o aluno participante deste acordo não seja prejudicado quando da entrada em vigor de nova versão deste documento.

**Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma de Graduação  
em Engenharia Química e Matemática**

Este documento contém a lista de disciplinas que devem ser cursadas com aprovação pelos participantes do Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática com vistas à obtenção do diploma de Matemático pela UFRJ.

**Lista de disciplinas**

Código	Disciplina	Pré-requisitos	Créditos	Horas
MAB 121	Computação I	----	4	60
MAA 114	Fundamentos de Matemática	----	4	60
MAA 233	Teoria de Grupos	MAA114	4	60
MAA 243	Teoria de Anéis	MAA114	4	60
MAA 355	Álgebra Linear III	MAE 125, MAA 233	4	60
MAA 240	Análise I	MAA 114, MAC 118	5	90
MAA 353	Funções Complexas I	MAA 233, MAC 233	5	90
MAA 245	Análise II	MAA 240	5	90
MAC 360	Geometria Diferencial I	MAE 125, MAC 233	4	60
MAC351	Equações Diferenciais Parciais I	MAC233	4	60

eme ego 7 .. Créditos/Número

Código Disciplinas Pré-requisitos de horas

MAB121 Computação 1 Não há 4/60 horas

MAA114 Álgebra I Não há 4/60 horas

MAA233 Álgebra II Álgebra I(MAA114) 4/60 horas

MAA355 Álgebra Linear II Álgebra Linear II (MAE125) 4/60 horas  
q: Algebra I(MAA114),

MAA240 Análise I Cálculo Dif. Int. I(MAC 118) 5/90 horas

MAA245 Análise II Análise I(MAA 240) 5/90 horas  
. Álgebra II (MAA233),

MAA353 Funções Complexas I Cálculo Dif. Int. II (MAC238) 5/90 horas

a Álgebra Linear II (MAE 125),

MAC360 | Geometria Diferencial I Cálculo Dif. Int. II (MAC238) 4/60 horas

MAC351 | Funções Diferenciais | Calculo Dif. Int. II (MAC238) 4/60 horas

Parciais 1

Total de Créditos/Número de horas 39/630 horas

